

Assunção de Nossa Senhora - Dogmas marianos



Assunção de Nossa Senhora

Maria foi assunta aos céus. Está viva e ressuscitada junto da Santíssima Trindade. Na comunhão dos santos, Nossa Senhora intercede por nós, seus devotos. Após realizar o projeto de Deus com disponibilidade e perseverança, ela foi glorificada de forma total. A Mãe de Jesus já é o que somos chamados a ser após a ressurreição da carne.

A assunção de Nossa Senhora constitui uma verdade de fé, que faz parte da doutrina da comunidade cristã. Proclamado em meados do século XX, foi o último dogma mariano definido pela Igreja.

Crença Antiga

A crença na assunção de Nossa Senhora é antiga, remontando ao século IV. O povo cristão já acreditava no fato. S. Efrém (+ 373) afirmava que o corpo virginal de Maria não sofreu corrupção depois da morte. S. Epifânio (+ 403) dizia que o fim dela foi prodigioso e que ela possuía o Reino dos Céus ainda com a carne.

No século VI, já acontecia, em Jerusalém, a festa da Dormição (Trânsito) de Nossa Senhora, fixada, por decreto imperial, para 15 de agosto. Pelo ano 600, tal festa era celebrada também em Constantinopla. No Ocidente, a partir do século VII celebrava-se em Roma a mesma festa, patrocinada pelo Papa S. Sérgio I (687-701). De Roma, a festa passou para a França e a Inglaterra no século VIII, tomando o título de “Assunção de Santa Maria”. Este título sugeria a ressurreição imediata da Virgem Santíssima e a sua glorificação na bem-aventurança celeste

A partir do século VII, no Oriente, eram numerosos os testemunhos de escritores e teólogos que defendiam a assunção de Nossa Senhora, embora houve pensadores que tinham incertezas sobre seu destino final. Do século X em diante, os orientais consolidaram sua convicção sobre a glorificação corpórea da Virgem Santíssima, amplamente divulgada entre o clero, os teólogos e o povo em geral.

Petições em favor do Dogma

No ocidente, a partir do século XV, o povo católico continuava acreditando na assunção de Nossa Senhora, com o apoio de muitos teólogos. Nos séculos XVIII e XIX foram apresentadas à Santa Sé várias petições em favor da definição do dogma da assunção de Maria. A primeira petição foi do Pe. Cesário Shguanin (1692-1769), teólogo da Ordem dos Servos de Maria. No século XIX destacaram-se as petições do Cardeal Sterkx e de dom Sanchez em 1849, bem como a da rainha Isabel da Espanha em 1863, dirigidas ao Papa Pio IX.

Por ocasião do Concílio Vaticano I (1870) cerca de 200 bispos pediram ao Papa Pio IX a definição dogmática da assunção de Maria. Mas o assunto não chegou a ser aprofundado, uma vez que o Concílio terminou antes do tempo previsto.

Definição Dogmática

No século XX, centenas de petições em favor da assunção de Maria foram levadas à Santa Sé até o Papa Pio XII (1939-1958). Em 1946, o mesmo Pontífice fez uma consulta aos bispos do mundo inteiro sobre veracidade e a conveniência de se proclamar mais este dogma mariano. A posição favorável dos bispos foi quase unânime. Mais de 200 teólogos, em todas as partes da Igreja, demonstraram interesse e entusiasmo pela definição dogmática.

No dia 01 de novembro de 1950, na Constituição Apostólica “Munificentissimus Deus”, Pio XII proclamou solenemente o dogma da Assunção de Nossa Senhora. Assim o Papa se expressou: “A

Imaculada Mãe de Deus, a sempre virgem Maria, terminado o curso da vida terrestre, foi assunta em corpo e alma à glória celeste”. Portanto, a Mãe de Jesus já se encontra no estado em que os justos se encontrarão depois da ressurreição final.

A assunção de Nossa Senhora está radicada na Sagrada Escritura, conforme a interpretação dos Padres da Igreja, teólogos e oradores sacros. A grande Tradição da Igreja faz referências a vários textos bíblicos para fundamentar o dogma mariano (Gn 3,15;Ex 20,12;Is 60,3;Sl 132,8;Ct 3,6;Lc 1,28;Ap 12). Assim, Maria participa da glória de Jesus Cristo, assim como participou de sua vida, paixão e morte.

Festa da Assunção de Nossa Senhora

A solenidade da assunção de Nossa Senhora, celebrada em 15 de agosto, é uma das principais festas marianas da Igreja. No Brasil, 15 de agosto não é mais dia santo de guarda. Por determinação da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e autorização da Santa Sé, a solenidade é celebrada no domingo depois do dia 15 de agosto, caso o dia 15 não caia em domingo.

A parte própria do Prefácio da solenidade da assunção de Nossa Senhora, que se encontra no Missal Romano, proclama maravilhosamente o mistério celebrado. O Prefácio diz o seguinte: “Hoje, a Virgem Maria, Mãe de Deus, foi elevada à glória do céu. Aurora e esplendor da Igreja triunfante, ela é consolo e esperança para o vosso povo ainda em caminho, pois preservastes da corrupção da morte aquela que gerou, de modo inefável, vosso próprio Filho feito homem, autor de toda a vida”.

Maria, imagem e início da Igreja do Futuro

A assunção de Nossa Senhora recorda-nos o destino de nossa existência. Um dia, nós estaremos com Deus eternamente. Maria é imagem e início daquilo que a Igreja espera ser. A “Mãe de Jesus, tal como está nos céus já glorificada de corpo e alma, é a imagem e o começo da Igreja como deverá ser consumada no tempo futuro. Assim também brilha aqui na terra como sinal da esperança segura e do conforto para o povo de Deus em peregrinação, até que chegue o dia do Senhor (cf. 2Ped 3,1)” (Concílio Vaticano II. L.G., nº. 68).

A assunção de Maria aponta-nos para a santificação de nosso corpo. Esse dogma “manifesta o destino do corpo santificado pela graça, a criação material participando do corpo ressuscitado de Cristo, e a integridade humana, corpo e alma, reinando após a peregrinação da história” (CNBB. Catequese Renovada, nº. 235).

A assunção de Nossa Senhora também resgata o valor e a dignidade da mulher no mundo atual. “Uma mulher já participa da glória que está reservada à humanidade. Nasce, para nós, um desafio: lutar em favor das mulheres que, humilhadas, não têm podido deixar transparecer sua grande vocação. Em Maria, a dignidade da mulher é reconhecida pelo Criador. Quanto nosso mundo precisa caminhar e progredir para chegar a esse mesmo reconhecimento!” (Dom Murilo S. R. Krieger, bispo e escritor mariano”.

Já glorificada, Maria é a Mãe da Igreja, que continua cooperando na salvação dos seguidores de seu Filho, que somos nós, peregrinos dentro da história da salvação. “Ela, gloriosa no céu, atua na terra. Participando do domínio do Cristo ressuscitado, ‘cuida com amor materno dos irmãos de seus filhos, que ainda peregrinam’ (LG 62); seu grande cuidado é este: que os cristãos ‘tenham vida abundante e cheguem à maturidade da plenitude de Cristo’ (Cf. Jo 10,0;Ef 4,13)” (Doc. de Puebla, no. 288).

ESCRITO POR



Pe. Eugênio Bisinoto, C.Ss.R.

Redentorista da Província de São Paulo, formado em filosofia e teologia. Atuou como formador, trabalhou no Santuário Nacional, onde foi diretor da Academia Marial.